

NANOTECNOLOGIA: OS RISCOS DO DESENVOLVIMENTO E A RESPONSABILIDADE FRENTE AO CONSUMIDOR

Autor; Daniel da Motta

Orientador; Dra. Haide Maria Hupffer

Curso de Graduação em Direito - Universidade Feevale, RS
Bolsista/FAPERGS



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO:

A atual sociedade marcada pelos avanços tecnológicos e as relações de consumo está utilizando o ser humano como “instrumentos de avaliação”, testando inúmeros produtos sem ao menos esperar pelos efeitos, ou malefícios, decorrentes desses produtos. Neste contexto, cita-se a revolução de produtos e processos com usos de nanotecnologias em diversas áreas, sem que se tenham realizados estudos científicos sobre os possíveis riscos e perigos no organismo humano e no meio ambiente

OBJETIVO:

O presente trabalho de pesquisa objetiva examinar se as normas de proteção ao consumidor no Brasil conseguem dar conta dos riscos e perigos das nanotecnologias e se o Instituto da Responsabilidade Civil, pela responsabilização objetiva, pode ser aplicado para responsabilizar o empreendedor que coloca no mercado produtos nanoestruturados e responder pelos riscos futuros das novas tecnologias. Também, busca-se examinar os princípios da precaução e da responsabilidade, bem como conceituar os riscos abstrato e concretos para compreender este novo mundo das nanotecnologias no Direito

METODOLOGIA:

O método de trabalho utilizado é o dialético por ele indicar que os fatos sociais não podem ser entendidos isoladamente do contexto econômico, jurídico, político, social e cultural. Em relação a técnica de pesquisa será privilegiada a pesquisa bibliográfica e documental

RESULTADOS:

As atuais normas de proteção ao consumidor são insuficientes para proteger o consumidor de produtos e processos integrados por nanotecnologias. A sociedade evoluiu e as normas jurídicas de proteção ao consumidor devem ser pautadas com previsão de responsabilidade civil pelos danos e riscos decorrentes do desenvolvimento tecnológico. O consumidor é a parte mais vulnerável nesta relação, uma vez que não possui conhecimentos técnicos sobre os riscos e possíveis perigos do uso das nanotecnologias podendo sofrer consequências a longo prazo, carecendo de informações mais precisas quanto a composição e potencialidades nocivas desses produtos. Apesar da responsabilidade objetiva prevista no art. 20 da Lei de Biossegurança, tendo em vista o risco da atividade, muitos produtos e processos com nanotecnologias estão sendo desenvolvidos sem obedecerem a um regramento legal, haja vista, a ausência de regulação, não se obedecendo o princípio constitucional (Princípio da Precaução) .

CONCLUSÃO:

A incerteza científica é motivo suficiente para avançar com cautela e prudência, sob pena dos responsáveis pelos danos responderem solidariamente, por indenização ou reparação integral, independentemente da existência de culpa. No quadro de incerteza científica e diante do risco abstrato, além do princípio da precaução, indica-se a aplicação do princípio responsabilidade desenvolvido por Hans Jonas sempre que diante do desenvolvimento de novos produtos e processos com nanotecnologia, a geração presente não tem o direito de colocar em risco a geração futura.

PALAVRAS-CHAVE:

Nanotecnologia; Direito do Consumidor; Riscos do Desenvolvimento; Responsabilidade Civil.

REFERÊNCIAS:

- JONAS, Hans, 1903 - 1993. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica; tradução do original alemão Marijane Lisboa, Luiz Barroso Montez. - Rio de Janeiro: Contraponto: ed. PUC- Rio, 2006.
- ENGELMANN, Wilson, PULZ, Rolnei Leonardo. As nanotecnologias no panorama regulatório: entre a ausência de regulação estatal específica e a necessidade de harmonização regulatória não estatal. In: **Araucária Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades**, año 17, n° 33. Primer semestre de 2015. pg. 151-181.
- DURAN, Nelson; MATTOSO, Luiz Henrique Capparelli; MORAIS, Paulo Cezar de. **Nanotecnologia**: introdução, preparação e caracterização de nanomateriais e exemplos de aplicação. São Paulo: Editora, 2006.

